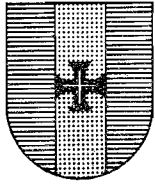


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 215

Quinta-feira, 20 de Dezembro de 1990

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 286/90:

Fixa os encargos orçamentais do «Reforço do Manto de Tetrapodes do Porto do Abrigo do Porto Santo» pelos anos económicos de 1990 e 1991.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 286/90

Dando cumprimento ao Artigo 8.º, do Decreto Legislativo n.º 10/90/M, de 30 de Abril e no n.º 1 do Artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

1 — Os encargos orçamentais do «Reforço do Manto de Tetrapodes do Porto do Abrigo do Porto

Santo» adjudicado à Empresa OPCA — Obras Públicas e Cimento Armado, SA encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1990 ... 20 000 000\$00
Ano Económico de 1991 ... 15 090 563\$00

2 — A classificação orçamental para o corrente ano é de 07 01 04 — G — Outras Construções Diversas — do Orçamento Privativo da Direcção Regional de Portos.

3 — Os valores referidos nos números anteriores não incluem o IVA.

4 — Esta Portaria entra em vigor em 18 de Dezembro de 1990.

Assinada em 18 de Dezembro de 1990.

O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Preço deste número: 10\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	ASSINATURAS				«O preço dos anúncios é de 90\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».
	Completa (Ano) ...	6 000\$00	(Semestre)	3 000\$00	
	1.ª Série > ...	2 000\$00	>	1 000\$00	
	2.ª Série > ...	2 000\$00	>	1 000\$00	
	3.ª Série > ...	2 000\$00	>	1 000\$00	
	4.ª Série > ...	2 000\$00	>	1 000\$00	
	Duas Séries > ...	4 000\$00	>	2 000\$00	
Três Séries > ...	6 000\$00	>	3 000\$00		
Números e Suplementos — Preço por página: 5\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 227/89, de 28 de Dezembro)					